

Ofício nº 055/2023.

Rio do Sul, 14 de outubro de 2023.

Ref. **Cobrança da fatura das unidades atingidas pelas águas**

Senhor Diretor Presidente,

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), Prefeito José Thomé, em nome dos 28 prefeitos da região,

CONSIDERANDO o período de cheias que a região do Alto Vale enfrenta por um período que já ultrapassa os 10 dias;

CONSIDERANDO que os 28 municípios da região decretaram situação de emergência;

CONSIDERANDO a limpeza a ser feita nas unidades consumidoras: residências, comércio, indústria e serviços;

CONSIDERANDO o grande prejuízo financeiro e social das famílias atingidas direta e indiretamente; e

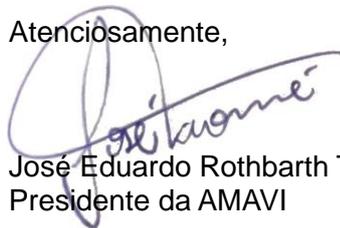
CONSIDERANDO a necessidade de ajuda dos órgãos governamentais e não governamentais para a retomada da economia local e regional,

solicita à CELESC a isenção da fatura das unidades atingidas pelas águas e ou faturamento pela média do consumo dos últimos 12 meses dos usuários dos 28 municípios da região que decretaram situação de emergência.

Acreditamos ser esta uma ação que contribuirá para amenizar a grave situação que a região se encontra e auxiliar a população do Alto Vale neste momento de tantas dificuldades.

Certos do atendimento de nosso pleito, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



José Eduardo Rothbarth Thomé  
Presidente da AMAVI

Senhor  
**Tarcísio Estefano Rosa**  
Diretor-Presidente da CELESC  
**FLORIANÓPOLIS - SC**